

- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
 - a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 022/2018, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.

Art. 2º - As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º devem ser contidas na planilha glosas_recebidas_pela_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).

Art. 3º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 5º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES Nº 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde
Id: 2493107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 11.07.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ANDRE LUIZ DE SOUZA PADUA**, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 866794-1, Id. Funcional nº 31569234, Vínculo 1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 20.04.2023. Processo nº SEI-E-08/008/5504/2015.

Id: 2493098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 11.07.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **MARIA JOSÉ CARDOSO MACIEL**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 286147-4, Id. Funcional nº 3126476-0, Vínculo 1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03.02.2023. Processo nº SEI-080001/002635/2023.

Id: 2493099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 11.07.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **PATRÍCIA CARDOSO HAROUCHE**, Médico, matrícula nº 864075-7, Id. Funcional nº 3242536-8, Vínculo 1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 10.04.2023. Processo nº SEI-080001/007584/2023.

Id: 2493100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/016125/2023 - **JOSÉ MAURO PEREIRA GOMES JUNIOR**, Assistente Administrativo de Saúde, ID funcional nº 4215813-3. **DEFIRO** o pedido de Desligamento da Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto nº 44.843 de 16 de junho/2014, conforme o descrito no processo acima discriminado.

Id: 2493101

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

PORTARIA SUBEX Nº 282 DE 29 DE JUNHO DE 2023

SUBSTITUIÇÃO E DESTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Yago Romão Pereira, ID 5136540-6, como Gestor, em substituição à servidora Mariana Balzani Bezerra - Id: 5127134-6, na Fiscalização do Contrato de Adesão nº 039/2017, Processo Administrativo nº SEI-E-08/001/5260/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote Serviço de Acesso Móvel - Modem 3G/4G, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I e item 2.1) do Edital nº 003/2016-PRODERJ, com efeitos a partir de 01/01/2023.

§ 1º - Permanecem inalteradas as designações dos fiscais Weverson Santos da Silveira, ID: 5114891-9 e Paulo Anselmo Marques Padilha, ID: 5128002-7;

§ 2º - Fica destituída a Fiscal Wania Moraes da Silva, ID: 4186352-6, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário-Executivo de Estado de Saúde

Id: 2493076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO****PORTARIA SUBEX Nº 287 DE 04 DE JULHO DE 2023****SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRATO**

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Rosana Parás Sena, ID 3094883-5 como Gestora do Contrato nº 045/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados de acordo com a resolução vigente, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Saúde/RJ, referente ao Processo Administrativo nº SEI-08/001/017146/2019.

§ 1º - Permanecem inalteradas as designações dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais:

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
HEER	Naiana Ferreira Trindade do Carmo	5102670-8
	Taís Batista Guimarães	5107670-5
	Fábio José Nascimento do Vale	5084392-3
PAM Coelho Neto	Wagner Dobroski da Silva	5120395-2

§ 2º - Ficam designadas as Substituições dos Fiscais para a Unidade PAM Coelho Neto, dos servidores abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR SUBSTITUIDO	ID.	SERVIDOR SUBSTITUTO	ID.
PAM Coelho Neto	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8	Sandro Luis de Souza	3152592-0
	Rosangela Pinto Freitas	3024276-2	Jadilson Francisco Bafista	4216061-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário-Executivo de Estado de Saúde

Id: 2493077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO****PORTARIA SUBEX Nº 290 DE 06 DE JULHO DE 2023****SUBSTITUIÇÃO E DESTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Weverson Santos da Silveira, ID: 5114891-9, como Gestor, em substituição à servidora Mariana Balzani Bezerra - ID: 5127134-6, na Fiscalização do Contrato de Adesão nº 012/2022, relativo à prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), e conexão à internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro - Lote I e II, referente ao Processo Administrativo nº SEI-150016/000134/2021, com efeitos a partir de 01/01/2023.

§ 1º - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato: o servidor Yago Romão Pereira, ID: 5136540-6, em substituição ao servidor Weverson Santos da Silveira, ID: 5114891-9 e o servidor Paulo Anselmo Marques Padilha, ID: 5128002-7.

§ 2º - Fica destituído o Membro Substituto João Carlos Pirassununga, ID: 5087162-5, com efeitos a partir de 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário-Executivo de Estado de Saúde

Id: 2493078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO****DE 10/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-080017/000985/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 253/23, para aquisição dos medicamentos SEMAGLUTIDA 1,34 MG/Ml SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 1,5 ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO (item 01) e SEMAGLUTIDA 1,34 MG/Ml SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3,0 ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO (item 02), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.500.581,00 (um milhão e quinhentos e quinze reais e oitenta e um reais), conforme preceituado no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2493075

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3744 DE 12 DE JULHO DE 2023****ALTERA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/016432/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
- A Portaria nº 3740 de 07/07/2023, publicada no DOE nº 127 de 12/07/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação do nº do CNPJ.

Empresa	G S H Corp Participações S.A.

<tbl_r cells="2" ix="4